



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 106, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.917, de 30 de abril de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 146.808,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº. 9.189/2025 (1193421100 0125003)	10.302.0031.1140	44.90.52.00.00.00	1601	146.808,00
				Total	146.808,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Portaria GM/MS nº 9.189/2025 que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito